



CONCURSO PÚBLICO nº 001/2021

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº 001/2021

O Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA, no uso de suas atribuições legais e institucionais, tendo em vista a publicação do Edital do Concurso Público nº 001/2021, e

CONSIDERANDO que o Edital previu apenas a possibilidade de protocolização pessoal de documentos para fins de inscrição como pessoa com deficiência, solicitação de tratamento diferenciado para a realização das provas, isenção da taxa de inscrição e necessidade de amamentação, o que poderá ocasionar restrições à participação desses candidatos;

CONSIDERANDO a possibilidade de se oportunizar a participação no certame, mediante o pagamento da taxa correspondente, daqueles candidatos que eventualmente tiverem indeferidos os seus pedidos de isenção;

CONSIDERANDO que a previsão editalícia de facultar a incineração do material utilizado e dos demais registros escritos referentes ao certame vai de encontro aos postulados da publicidade e da transparência, bem como que os atos de admissão de pessoal somente se aperfeiçoam após a sua análise e registro pelo E. TCE-SP;

CONSIDERANDO a existência de erro material com relação ao número de vagas indicadas para o cargo de “Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais”; e

CONSIDERANDO que ainda não houve o início das inscrições, cujo termo inicial se dará em 15/10/2021;

Resolve TORNAR PÚBLICAS as **RETIFICAÇÕES DO EDITAL** do Concurso Público nº 001/2021, nos seguintes termos:



FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

1. VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: O subitem 3.2.1 do Edital passará a vigorar com a seguinte redação:

3.2.1. Os documentos indicados na alínea “c” do item 3.2. deste Edital deverão ser protocolados, presencialmente, na FREA – Fundação Regional Educacional de Avaré, ou enviados para o e-mail **concursos@frea.edu.br** (anexar os documentos em formato .PDF), durante o período de inscrições. Somente serão recebidos e conhecidos os documentos entregues até o último dia das inscrições do Concurso.

2. CANDIDATA LACTANTE: O subitem 4.2 do Edital passará a vigorar com a seguinte redação:

4.2. A candidata deverá informar essa condição através de protocolização de documento na FREA – Fundação Regional Educacional de Avaré ou pelo e-mail **concursos@frea.edu.br** (anexar os documentos no formato .PDF), no prazo de até 05 (cinco) dias antes da realização da(s) prova(s), para que sejam tomadas as providências cabíveis, com antecedência.

3. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: O subitem 7.12.1 do Edital passará a vigorar com a seguinte redação:

7.12.1. Poderão solicitar a isenção da taxa de inscrição deste Concurso Público, **no período de 15/10/2021 a 25/10/2021:**

3.1. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (Pessoas com deficiência e Doadores de sangue): As subalíneas “a.1” e “b.1”, das alíneas “a” e “b”, do subitem 7.12.1 do Edital, passarão a vigorar com a seguinte redação:

a.1. Para fazer jus à isenção prevista na alínea “a” o candidato deverá assinalar a referida opção no formulário eletrônico de inscrição, devendo, ainda, protocolar na sede da FREA – Fundação Regional Educacional de Avaré ou enviar para o e-mail **concursos@frea.edu.br** (anexar os documentos no formato .PDF), **até o dia 25/10/2021**, atestado médico



FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

fornecido por profissional cadastrado pelo SUS – Sistema Único de Saúde;

b.1. Para fazer jus à isenção prevista na alínea “b” o candidato deverá assinalar a referida opção no formulário eletrônico de inscrição, devendo, ainda, protocolar na sede da FREA – Fundação Regional Educacional de Avaré ou enviar para o e-mail **concursos@frea.edu.br** (anexar os documentos no formato .PDF), **até o dia 25/10/2021**, comprovante de doação de sangue em número não inferior a três vezes em um período de 12 meses, por meio de documento expedido pela entidade coletora.

3.3. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: Fica acrescido ao Edital o subitem 7.13, no seguinte termo:

7.13. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão realizar o pagamento do boleto bancário até a data limite prevista no subitem 7.2.1.1 do Edital.

4. COMPROVAÇÃO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE JURADO: O subitem 11.3.3 do Edital passará a vigorar com a seguinte redação:

11.3.3. A documentação para comprovação do exercício da função de jurado deverá ser protocolada na sede da Fundação Regional Educacional de Avaré, localizada na Praça Prefeito Romeu Bretas, 163, Centro, Avaré-SP, ou encaminhada para o e-mail **concursos@frea.edu.br** (anexar os documentos no formato .PDF) até a data final das inscrições.

5. POSSIBILIDADE DE INCINERAÇÃO DO MATERIAL E REGISTROS DO CONCURSO: Fica **suprimido** o item 15.11 do Edital, vedando-se a inutilização de qualquer documento do certame até que os futuros atos de admissão sejam julgados regulares pelo E. TCE-SP, em decisão transitada em julgado.



FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

6. QUADRO DE VAGAS – ANEXO I: O número de vagas indicadas para o cargo de “Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais” fica **retificado** para constar **04 (quatro) vagas**, conforme alteração abaixo:

DESCRIÇÃO DOS CARGOS, VAGAS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS, TIPOS E QUANTIDADE DE QUESTÕES DAS PROVAS PARA OS CARGOS.						
Cargo	Vagas e/ou CR (Cadastro de Reserva)	Vencimento mensal	Valor inscrição	Carga horária semanal	Escolaridade e pré-requisitos	Tipo de prova e quantidade de questões
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	4	Valor mínimo: Graduado: R\$ 10,20 Especialista: R\$ 12,74 Mestre: R\$ 16,56 Doutor: R\$ 21,54	R\$ 25,00	H/A	Professor licenciado em Pedagogia	Português:10 Matemática:10 Conhecimentos Específicos:5 Redação



FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

7. ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA – ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: O cronograma do concurso previsto no Anexo III do Edital fica reorganizado da seguinte maneira:

ANEXO III CALENDÁRIO DO CONCURSO PÚBLICO

Publicação do Edital	9/10/2021
Período de recurso contra os termos do Edital	13 e 14/10/2021
Período de Inscrições/Pedido de Atendimento Especial	15/10 a 15/11/2021
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição e envio da documentação correspondente	15/10 a 25/10/2021
Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	26/10/2021
Recurso contra o indeferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	27/10 a 28/10/2021
Resultado dos recursos contra o indeferimento dos pedidos de isenção taxa de inscrição	29/10/2021
Data limite para recolhimento das Taxas de Inscrição	17/11/2021
Comprovante definitivo da inscrição	De 15/10 a 17/11/2021
Listagem dos candidatos que tiveram pedido de Atendimento Especial deferido/Listagem Geral dos Candidatos	19/11/2021
Recurso para os candidatos com solicitação de Atendimento Especial indeferido	22 e 23/11/2021
Listagem definitiva de todos os candidatos que participarão do certame. Horário/Local	26/11/2011



FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Redação	5/12/2021 – 13h00
Entrega dos envelopes dos Títulos	5/12/2021 (das 14h30 às 17h00)
Gabarito Oficial das Provas Objetivas	7/12/2021
Recurso contra questões das Provas Objetivas/Gabaritos	8 e 9/12/2021
Resultados da Prova Objetiva/Redação/Títulos	13/12/2021
Recurso contra Resultado da Prova Objetiva/Redação/Títulos	14 e 15/12/2021
Resultado após julgamento de recursos	17/12/2021
Convocação Prova Didática e PUBLICAÇÃO DOS TEMAS	17/12/2021
Prova Didática	4 a 7/01/2022
Resultado Prova Didática	11/01/2022
Recurso Prova Didática	12 e 13/01/2022
Resultado Final para Homologação	17/01/2022

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Estância Turística de Avaré, 14 de outubro de 2021.

EDSON GABRIEL DA SILVA

Presidente